



SEGUNDA REUNIÃO DO CTE DA UNIÃO AFRICANA DE FINANÇAS, QUESTÕES MONETÁRIAS, PLANEAMENTO ECONÓMICO E INTEGRAÇÃO

16 E 17 DE ABRIL DE 2018
ADIS ABEBA, ETIÓPIA

DECLARAÇÃO

Preâmbulo

Nós, os Ministros [das Finanças] e Governadores de Bancos Centrais dos Estados-membros da União Africana, reunidos por ocasião da Segunda Reunião do Comité Técnico Especializado de Finanças, Questões Monetárias, Planeamento Económico e Integração, em Adis Abeba, de 16 a 17 de Abril de 2018;

Recordando a decisão Assembly/AU/Dec.227(XII), que reconfigura os Comités Técnicos Especializados (CTE) e a Decisão Assembly/AU/Dec.365(XVII), de Janeiro de 2013, que solicita à Comissão para operacionalizar os CTE e abolir as Conferências Ministeriais sectoriais;

Reiterando que cada país tem a responsabilidade principal pelo seu próprio desenvolvimento socioeconómico e **reconhecendo** o potencial da mobilização de recursos internos significativos a partir de várias fontes e a sua utilização eficaz, de forma a assegurar o desenvolvimento sustentável do continente;

Reconhecendo o impacto negativo da corrupção sobre o desempenho económico do continente, visto que desincentiva investimentos directos internos e estrangeiros, debilita os fundos públicos, aumenta investimentos improdutivos, afecta a qualidade da prestação de serviços, aumenta as desigualdades, corrói o desenvolvimento e o crescimento económico, desestabilizando, desse modo, todo o sistema económico dos países;

Reafirmando a necessidade urgente de combater os fluxos financeiros ilícitos, que continuam a drenar anualmente uma grande quantidade de recursos financeiros necessários para o desenvolvimento de África, principalmente através da fraude e evasão fiscais, extracção ilícita de minerais, fixação incorrecta de preços para o comércio de bens e serviços por empresas multinacionais, com vista a alcançar a Agenda 2063 e os objectivos de desenvolvimento sustentável de África;

Recordando a adopção pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana da estratégia para a harmonização de estatísticas em África (SHaSA), a Carta

Africana sobre Estatísticas (ACS), bem como a criação do Instituto da União Africana para as Estatísticas a ser baseado em Túnis, Tunísia, e o Centro Pan-Africano de Formação em Estatísticas (PANSTAT) a ser baseado em Yamusukro, Costa do Marfim, mediante Decisão Decision (EX.CL/Dec.987 (XXXII) do Conselho Executivo; e convidando os países a atribuir pelo menos 0,15% dos seus orçamentos nacionais à estatística;

Reconhecendo o papel fulcral da informação estatística para o planeamento, concepção, implementação, monitorização e avaliação de políticas de desenvolvimento sustentável e inclusivo que promovem a coesão social e uma sociedade equitativa, através do uso de dados de qualidade, no âmbito da Agenda 2063 e da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável; e

Tomando nota e adoptando o Relatório e das Recomendações da Reunião de Peritos realizada de 12 a 14 de Abril de 2018, em Adis Abeba, Etiópia.

CONCORDAMOS POR ESTE INTERMÉDIO:

Mobilização de Recursos Internos (MRI)

Implementar estratégias em prol de sistemas de tributação mais eficazes, eficientes e justos; ampliar a base e a cobertura tributária, de modo a incluir o sector informal, bem como uma administração eficaz; introduzir opções jurídicas, regulamentares e políticas para otimizar os incentivos fiscais e racionalizar a isenções fiscais, introduzir um mecanismo adequado para monitorização e avaliação das despesas fiscais, abordar os abusos de preços de transferência fixados pelas multinacionais e tributar as indústrias extractivas, incluindo royalties e riquezas (impostos de ganhos de capital, imobiliário e de herança) de forma justa e transparente e garantir o estado de direito;

Desenvolver os mercados financeiros nacionais e regionais, através da criação de quadros regulamentares e sistemas institucionais mais eficazmente exequíveis que garantam transacções justas e transparentes e protegem os mercados participantes; e aumentar o acesso aos mercados financeiros, mediante a redução de barreiras, a oferta de produtos financeiros apropriados e serviços que atendem às necessidades da clientela em zonas urbanas e rurais, a fim de melhorar a inclusão financeira; e

Garantir mecanismos de financiamento de longo prazo, usando sistemas de seguro e pensão; emissão de títulos de dívida e introduzir mecanismos para aproveitar e investir remessas, reduzir o custo e melhorar a sua gestão eficaz.

Combate à Corrupção

Tomar as medidas necessárias para combater a corrupção, através da adopção de boas práticas em matéria de processos abertos e transparentes designados a reduzir a corrupção nos contratos públicos, administração tributária e agrária e, garantir que o público possa aceder às informações orçamentais aos níveis subnacional, nacional,

regional e continental, e que os processos e procedimentos para a elaboração de orçamentos e de auditoria sejam abertos e transparentes para o público;

Solicitar aos Estados-membros que ainda não assinaram e aderiram à Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção (AUCPCC) a assim o fazer, aplicá-la e fazer cumprir a nível nacional; e o aumentar o enfoque sobre as práticas que promovem a corrupção nas empresas da contabilidade, bancos, paraísos fiscais e outros intermediários e, elaborar uma posição comum africana sobre a recuperação de activos pilhados e possibilitar os Estados-membros a gerir os seus activos congelados e protegê-los de erosão; e

Solicitar à CUA, em colaboração com os órgãos competentes, a introduzir um sistema de avaliação transparente, designado a medir o nível de governação, incluindo o combate à corrupção e pôr cobro aos fluxos financeiros ilícitos.

Combate aos Fluxos Financeiros Ilícitos

Assumir o compromisso de implementar plenamente as recomendações do Painel de Alto Nível sobre Fluxos Financeiros Ilícitos adoptadas pela Conferência da UA, tomando medidas para fortalecer os regimes jurídicos e regulamentares, combater a corrupção, reforçar a capacidade para negociação de contratos, administração tributária e identificar e devolver os recursos extraviados por meio de fluxos financeiros ilícitos; e

Solicitar à UA a liderar a agenda da transparência fiscal e troca de informações, bem como forjar uma forte colaboração entre os países e regiões, com vista a abordar as causas principais dos FFI, através da criação de um Fórum da UA de Governação Fiscal destinado a otimizar a arrecadação de impostos, fortalecer a cooperação fiscal, atenuar os fluxos ilícitos e melhorar a mobilização de recursos internos no continente.

Instituto da União Africana sobre Estatísticas e Centro Pan-Africano de Formação em Estatísticas

Tomar nota do Projecto de Estatuto do Instituto da UA sobre Estatísticas e o Centro Pan-Africano de Formação em Estatísticas e **solicitar** à UA a submeter aos Estados-membros a submeter os Estatutos das duas instituições para efeitos de comentários no prazo de 30 dias a contar da data do envio dos dois documentos, ou até 1 de Junho de 2018, de modo a possibilitar a Comissão a concluir os dois documentos e apresentá-los à próxima reunião do CTE;

Elogiar os Países Anfitriões (Tunísia e Costa do Marfim) por terem tomado as medidas necessárias para a operacionalização do Instituto e do Centro, através do fornecimento de recursos financeiros, materiais e humanos necessários, em conformidade com as Decisões Assembly/AU/Dec.462 (XX) sobre a criação do instituto, e Assembly/AU/Dec.490 (XXII), sobre o Centro de Formação, respectivamente; e

Solicitar à CUA, em colaboração com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a Fundação Africana para o Reforço de Capacidades e a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) a fim de mobilizar recursos financeiros para a operacionalização do Instituto e do Centro.

Fundo para o Emprego e Coesão Social:

Tomar nota do relatório de actividades sobre a criação do Fundo para o Emprego e Coesão Social (ESCF);

Solicitar à CUA a realizar um estudo de viabilidade sobre o mecanismo de operacionalização e implementação do ESCF;

Solicitar à CUA a apresentar os quadros financeiro, organizacional e técnico do Fundo para o Emprego e Coesão Social aos 15 Ministros das Finanças (F15), aos Subcomités relevantes do Comité de Representantes Permanentes para efeitos de escrutínio e subsequente submissão ao Conselho Executivo e à Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, em Janeiro de 2019, para adopção; e

Solicitar à CUA a organizar uma reunião entre a Mesa do CTE de Finanças, Questões Monetárias, Planeamento Económico e Integração, e o CTE de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a fim de analisar a Estrutura de Governação, a administração, o Modelo Operacional, a Estratégia de Mobilização de Recursos e o mecanismo de operacionalização e implementação do ESCF;

Elaborada em Adis Abeba, Etiópia, a 17 de Abril de 2018.